# TERMO DE REFERÊNCIA (TR) SIMPLIFICADO

**(Dispensa de Licitação por Valor – Art. 75, I e II, da Lei nº 14.133/2021)**

**PD nº:** 21909/2026 – 33315/2026

**ÁREA REQUISITANTE:** Setor de Manutenção – SMS

**1. OBJETO:** Material de Ferragem

1.1. Descrição Detalhada, Especificações Técnicas e Quantidades:

| Item | Cod | Descrição: | Unid | Qtde | Valor unit. | Vlr Total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 266731 | ALDRAVA GRANDE PARA CADEADOALDRAVA GRANDE (PORTA CADEADO) 12,5 CM GALVANIZADA | pc | 100 | R$ 6,66 | R$ 666,00 |
| 02 | 284020 | CHAVE PHILLIPS-CHAVE PHILLIPS PROFISSIONAL 1/4 PH2 | pc | 15 | R$ 7,79 | R$ 116,85 |
| 03 | 281818 | BUCHA 8 MM SX NYLON | Unid | 3.000 | R$ 0,05 | R$ 150,00 |
| 04 | 85492 | CABO EXTENSOR-CABO EXTENSOR TELESCÓPIO (9M ABERTO, 3M FECHADO, ALUMINIO ANODIZADO | Unid | 2,00 | R$ 140,00 | R$ 280,00 |
| 05 | 790098 | TRINCO REDONDO ZiNCADO ESTILO TARJETA COM OFICIO PARA CADEADO 80X30mm | Unid | 100 | R$ 3,50 | R$ 350,00 |
| 06 | 790099 | PONTEIRA PHILIPS DUPLA ENGATE BTIS PH2 | Unid | 30 | R$ 2,30 | R$ 69,00 |
| 07 | 40215 | SUPORTE DE EXTINTOR DE INCENDIO | Unid | 50 | R$ 11,90 | R$ 595,00 |
| 08 | 790100 | EXTENSOR PINCEL DE PINTURA MULTIANGULO CABEÇA ROTATIVA, SUPORTE DE PINCEL DE PLÁSTICO , SUPORTE DE FIXAÇÃO DE POSTE DE EXTENSÃO PARA TETO ALTO DIMENSÕES APROXIMADAS COMPRIMENTO 17 CM LARGURA 7 CM DE ALTURA 6CM | Unid | 50 | R$ 49,59 | R$ 2.479,50 |
| 09 | 125905 | SUPORTE P/EXTINTOR DE INCÊNDIO DE SOLO, DIAMETRO 175mm – ALTURA 430 mm | Unid | 02 | R$ 85,00 | R$ 170,00 |

**1.2.** Códigos de Catalogação de Material ou Serviço (se houver):

## 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação é fundamental para assegurar as condições operacionais, estruturais e de segurança física de toda a rede de atendimento da Secretaria Municipal da Saúde, dividindo-se em duas principais necessidades:

- **Continuidade e Manutenção Predial:** A reposição de estoque mínimo de materiais de



Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=9FRK.YF8O.NEOG.NKTS

ferragem e consumo garante a execução célere das manutenções preventivas e corretivas. Isso evita a interrupção ou a perda de qualidade nas atividades diárias prestadas aos usuários do sistema público de saúde.

- **Adequação de Segurança e Regularização de Nova Sede:** Devido à reforma do Posto do BGV, as atividades do Centro de Estimulação Precoce – CEP foram realocadas para um imóvel locado na Travessa Artur Lawson, nº 676. Faz-se indispensável a adequação desse novo espaço para receber os servidores e usuários em um ambiente seguro. Como os extintores destinados à unidade já foram fornecidos pelo NESO, a aquisição tanto dos suportes de parede quanto de solo é imperativa para o correto acondicionamento e fácil acesso aos equipamentos, atendendo às exigências normativas de proteção contra incêndio e garantindo o regular funcionamento predial.

## 3. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor total estimado para a contratação é de R$ 4.876,35 (Quatro mil oitocentos e setenta seis reais e trinta e cinco centavos), conforme detalhado no DFD e apurado no instrumento de pesquisa de preços anexo aos autos.

## 4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ENTREGA

### 4.1. Local de Entrega/Execução do Serviço:

Os bens deverão ser entregues na cidade de Rio Grande – RS no seguinte endereço, Rua Almirante Barroso, 83– Bairro Getulio Vargas Cep 962001

### 4.2. Prazo de Entrega/Execução:

O prazo para a entrega do bem ou a execução integral do serviço será de, no máximo, Quinze(15) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual.

### 4.3. Garantia:

A contratada deverá oferecer garantia, é aquele estabelecido na Lei 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor). contra defeitos de fabricação para os bens fornecidos, a contar da data do recebimento definitivo.

## 5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

O recebimento do objeto seguirá o disposto no art. 48 do Decreto Municipal nº 19.710/2023. Considerando que a contratação se enquadra nas hipóteses de dispensa por valor, o recebimento se dará da seguinte forma:

(**X**) **Recebimento Definitivo**, de forma única, pelo fiscal/gestor do contrato, após a verificação da conformidade do objeto com as especificações deste Termo de Referência.

## 6. OBRIGAÇÕES DAS PARTES



Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=9FRK.YF8O.NEOG.NKTS

**6.1. Obrigações da CONTRATADA:**

- Fornecer o objeto em total conformidade com as especificações deste Termo de Referência.
- Cumprir o prazo de entrega/execução estabelecido.
- Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos decorrentes da execução do objeto.
- Substituir, sem ônus para o Município, o objeto que apresentar vício, defeito ou desconformidade.

**6.2. Obrigações do MUNICÍPIO (CONTRATANTE):**

- Realizar o pagamento no prazo e condições acordadas, após o regular recebimento do objeto.
- Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.

**7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:** por Anexo à Nota de Empenho

Rio Grande, 16 de Outubro de 2026.

Joana Michaello
Núcleo de Compras -
SMS – RG

**DE ACORDO. APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA.**

Secretário(a) de Município da Saúde.
Juliana Acosta Santorum



Documento assinado em via eletrônica por **JOANA CECY BRANCO MICHAELLO,** em 19/10/2026 09:19:48
Documento assinado em via eletrônica por **Juliana Acosta Santorum, SECRETÁRIO DE MUNICÍPIO,** em 16/10/2026 14:30:19
Para validar este documento acesse: https://grp.riogrande.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=9FRK.YF8O.NEOG.NKTS